



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semas
Secretaria Municipal
de Assistência Social



Memo. Externo: N° 1023/2022

Parauapebas/PA, 14 de junho de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

PARA: Central de Licitações e Contratos – CLC

Sr.^a. Fabiana de Souza Nascimento

Fabiana de Souza Nascimento
Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Ref.: Aditivo por igual prazo e valor do contrato n° 20200309.

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a V.Sa. que seja realizado o aditivo por igual prazo e valor do Contrato n° 20200309 pelo período de 12 (Doze) meses, sendo este no valor total de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), sendo R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) mensais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Fundo Municipal de Assistência Social e o senhor Manoel Messias Andrade Santos, CPF n° 141.175.682-72, que tem como objeto: Locação do imóvel para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua 11, n° 201, Bairro: União, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O aditivo por igual prazo e valor faz-se necessário em virtude que o imóvel atende de forma satisfatória as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para os fins a que se destina, uma vez que não há espaço com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento ao interesse público, pela estrutura do imóvel, pela localidade, pelo valor inalterado e por ser o único imóvel que atente as necessidades da administração.

É extremamente viável que se realize o aditivo por igual prazo e valor do referido contrato, para que não haja descontinuidade dos serviços públicos, assim como prejuízo aos usuários atendidos pela referida unidade.

Rua E, 669, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA
Fones: (94) 3346-8224/8225 – Ramal 219.

João José Cordeiro
AUTORIZADO
João José Cordeiro
Comissão de Contingenciamento
Decreto 494/2022

Vania Pereira Monteiro
Vania Pereira Monteiro
Secretaria Mun. de Assist. Social
Telefone: 1574/2021

14:00
CPL - Comissão de Licitação/PMP
Data: 15/06/2022
Município: Parauapebas



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semas
Secretaria Municipal
de Assistência Social



Considerando o Decreto Municipal n^o 494, de 25 de maio de 2022, que institui o PCMG, relativo aos gastos p blicos no  mbito da Administra o Direta e Indireta, destacamos o art. 3^o, que estabelece as medidas de conten o de gastos a serem adotadas pelos  rg os e entidades do Poder Executivo Municipal, com exce o do previsto no inciso I, al nea "c" do decreto em epigrafe, "que visam   manuten o do equil brio econ mico e financeiro do contrato administrativo, conforme garantido no art, 37, inciso XXI, da Constitui o Federal, e no art. 65, inciso II, al nea "d", da Lei Federal n^o 8.666/93.

Assim, o pedido de reajuste previsto no contrato na Cl usula Sexta, Par grafo Terceiro, que diz: "o contrato cuja vig ncia ultrapassar doze meses, poder o ter seus valores referente ao aluguel, anualmente, reajustados por  ndice adotado em lei, atrav s da varia o do  ndice Geral de Pre os - IGPM, divulgado pela funda o Get lio Vargas, havendo interesse das partes", fica ressalvado, conforme o interesse da contratada (em sua proposta), fundamentada nessa previs o legal. Contudo, a presente solicita o prev  apenas o aditivo por igual prazo e valor ao contrato, o qual foi aceito por parte do propriet rio e, manifestado de documento, no qual concorda pela continuidade da loca o. Al m disso, ressaltamos que em obedi ncia ao referido decreto, manifestamos ao propriet rio atrav s do oficio n^o 442/2022-SEMAS, solicita o para redu o no valor do aluguel, o propriet rio diante da solicita o, se manifestou contr rio ao pedido, permanecendo para tanto, o atual valor mensal aven ado no instrumento contratual.

Sendo assim, segue em anexo toda a documenta o necess ria para a formaliza o do processo.

Atenciosamente,


V nia Pereira Monteiro
Secret ria Mun. de Assist. Social
Decreto: 1574/2021

V nia Pereira Monteiro
Secret ria Municipal de Assist ncia Social – SEMAS
Decreto n^o 1574/2021